Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1092, DE 2022.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 17/08/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à senhora Simoni Soares, Presidenta da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, para que proceda com as devidas providências quanto à pintura das sinalizações horizontais necessárias, como faixa de pedestre e faixa continua, localizado na Avenida Aracy Tanaka Biazello, extensão da marginal da BR, 277, desde o Parque de Exposições, até Distrito Industrial Beijamin, R. Odila Venturin Crespi, no bairro Santos Dumont.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de agosto de 2022.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificativa

A presente indicação visa à implantação da devida sinalização horizontal de trânsito, tendo em vista que se encontram apagadas pela ação do tempo.

Faz-se necessária, pois melhora o bom fluxo do trânsito, e deixa de trazer riscos de acidentes no local. A pintura da sinalização bem definida funciona como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade da faixa continua e faixas de pedestres.

Dessa forma, contamos com a colaboração para que seja possível a resolução da presente indicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

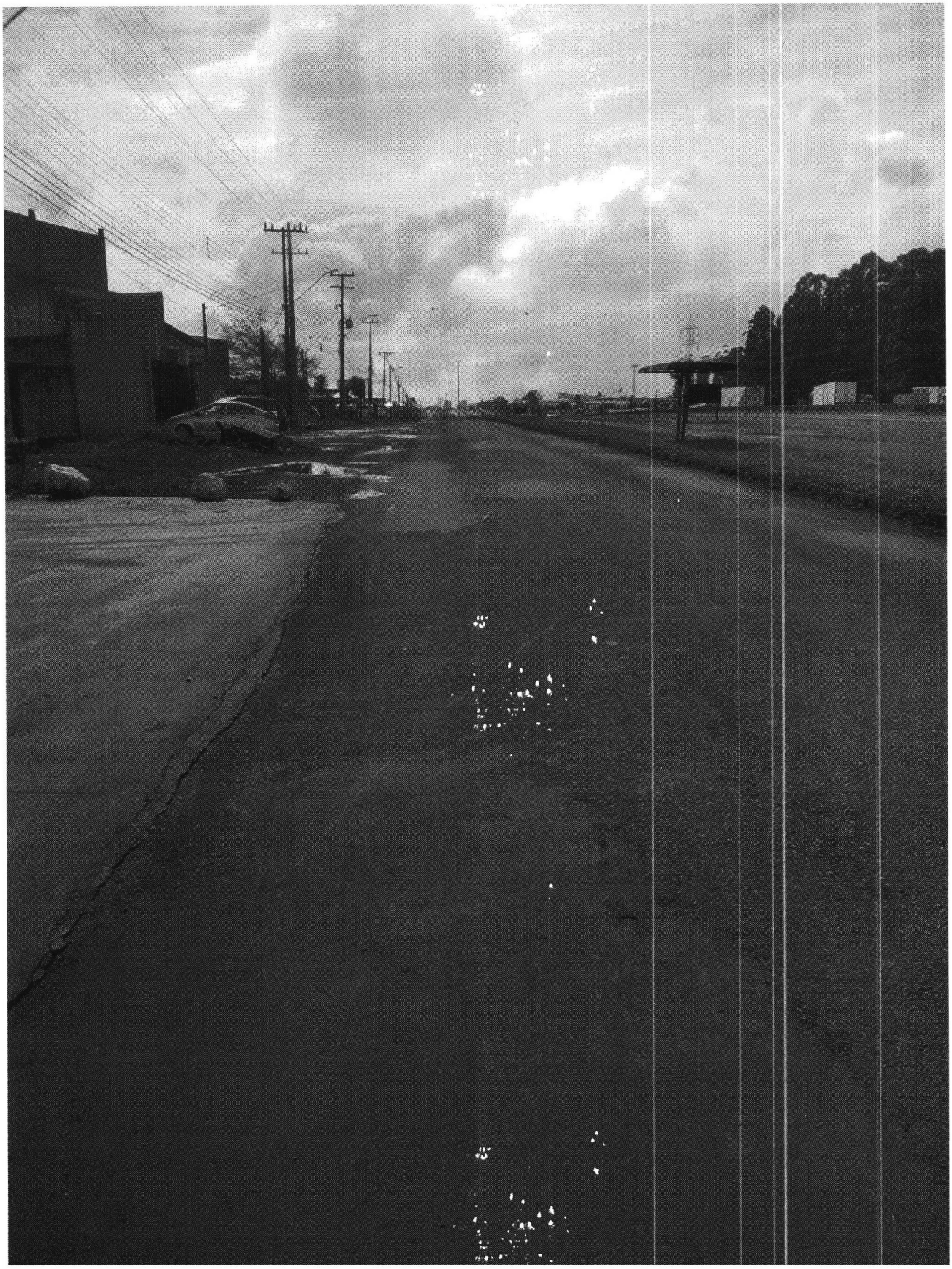

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br